

PORTARIA N.º 11101, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

"Concede novo período de férias regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal Luiz Augusto Schmidt"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que ao Vice-Prefeito Municipal **Luiz Augusto Schmidt**, na Secretaria da Administração e Planejamento, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela Portaria n.º 10871, de 10 de Fevereiro de 2022, durante o período de gozo regular das férias, **Concede**, período complementar de 15 (quinze) dias, de 22 de Agosto a 05 de Setembro de 2022, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 04 de Agosto de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.